



**República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas**



Tijucas (SC), 30 de janeiro de 2017.

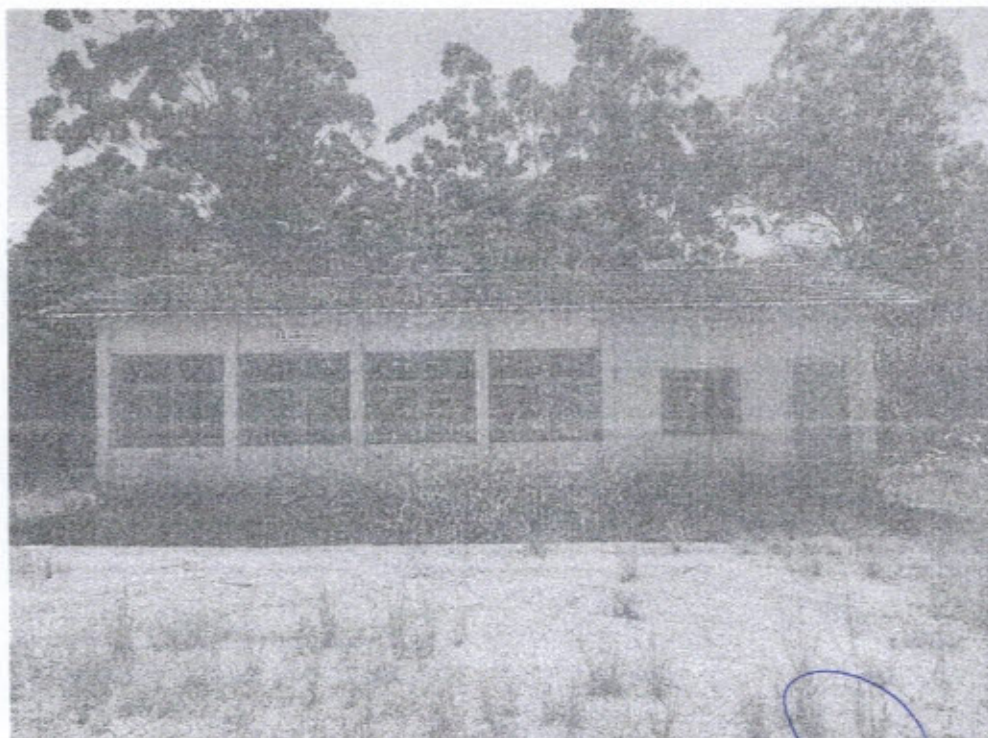
INDICAÇÃO Nº 060/2017

**Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC**

Senhor Prefeito,

A vereadora que abaixo subscreve no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de tomar providências quanto as instalações do prédio onde funcionava a escola do Bairro Pernambuco.

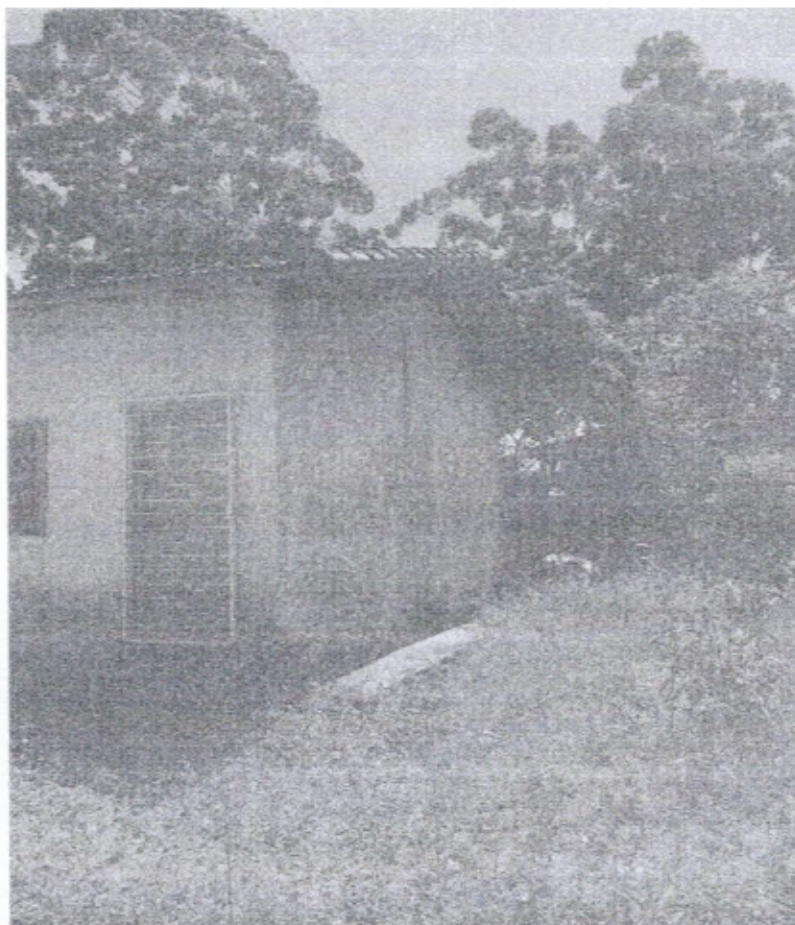
Seguem fotos:



Handwritten signature in blue ink



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88200-000 – Tijucas – SC.
Fone/Fax: (48) 3263-0921

Handwritten signature in blue ink.



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas

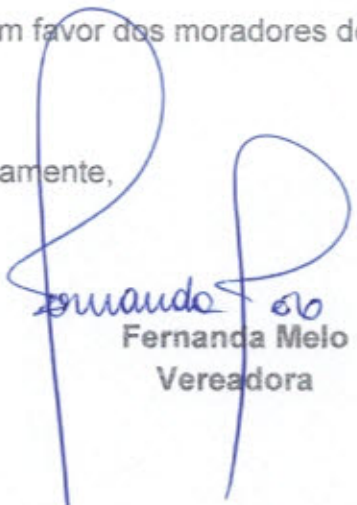


Justificativa: O prédio está abandonado, ainda com equipamentos pertencentes ao município, utilizados quando o prédio comportou uma escola e um Posto de Saúde. Possui eletrodomésticos, móveis, uma balança entre outras coisas.

Durante o último ano, a sala de aula estava sendo utilizada como salão para a Igreja Católica realizar seus cultos durante os finais de semana.

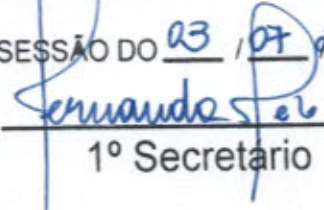
A comunidade necessita de uma escola ou de que aquele espaço seja melhor aproveitado em favor dos moradores do Pernambuco.

Respeitosamente,


Fernanda Melo
Vereadora

LIDO NO EXPEDIENTE

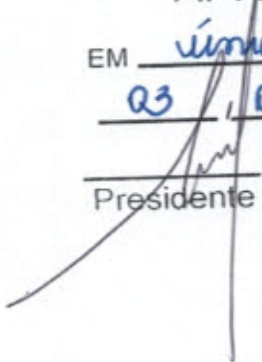
SESSÃO DO 03 / 07 / 2017

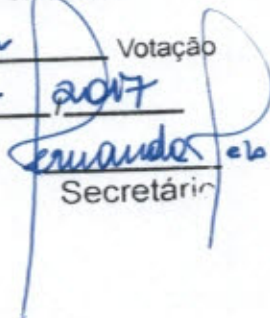

1º Secretário

APROVADO

EM única Votação

03 / 07 / 2017


Presidente


Secretário